

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 547/2023 – Nomeação/Exoneração de Cargo em Comissão, de 6/5/2023, informo:**

**Relatora:** Meiruze Sousa Freitas

**Processos:** 25351.918003/2023-47 e nº 25351.918016/2023-16

**Expediente:** 0577515/23-3

**Ementa:** Trata-se da nomeação do servidor Ronaldo Lúcio Ponciano Gomes no cargo de Gerente de Avaliação da Qualidade de Medicamentos Sintéticos - GQMED, CGE IV e respectiva exoneração do servidor Raphael Sanches Pereira do mesmo cargo. Conforme tratativas realizadas em reunião de gestão dos Diretores desta Anvisa, ocorrida em 09 de maio do corrente ano, foi destacada a necessidade desta Agência se adequar à recomendação do PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (SEI 2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada desta Anvisa.

**Posição da Diretora:** Favorável

**Diretoria:** DIRE2

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR, nos termos do voto da relatora - Voto nº 141/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2419602):

I) A nomeação do servidor Ronaldo Lúcio Ponciano Gomes, SIAPE nº 1491058, no cargo

**em comissão de Gerente de Avaliação da Qualidade de Medicamentos Sintéticos, CGE IV; e**

**II) A exoneração do servidor Raphael Sanches Pereira do mesmo cargo, SIAPE nº 2111600 .**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/06/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2420993** e o código CRC **8D425F01**.

---

Referência: Processo nº 25351.918003/2023-47

SEI nº 2420993